

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: Idbyhccd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Requerimento nº 37/2024 Protocolo nº 316/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de infraestrutura, por meio do qual requeiro a prestação de informações detalhadas, incluída a remessa de documentos comprobatórios, acerca das medidas de fiscalização de tráfego de caminhões pesados e acerca das obras de restauração da rodovia MT 010 no trecho que vai da Cidade de Cuiabá, até o Município de Rosário Oeste – MT.



## JUSTIFICATIVA

Atualmente, as condições de trafegabilidade da Rodovia MT 010 apresentam declínio acentuado e com agravamento bastante rápido no tempo. São recorrentes as reclamações da população diretamente interessada noticiando acidentes e prejuízos causados pelas deformidades, irregularidades da pavimentação assim como outros defeitos os quais, ademais, colocam em risco a vida de todos os usuários da via.

Especialmente no trecho que liga o entroncamento com a MT 251 até o Trevo que dá acesso a Acorizal a estrada apresenta inúmeros buracos os quais prejudicam sobremaneira a segurança viária.

Destaca-se, outrossim, que a rodovia foi pensada e construída com o escopo de tornar-se uma alternativa segura para o tráfego de veículos de pequeno e médio porte, desafogando o eixo 1636/364, contudo, hoje, representa um trajeto extremamente arriscado e inseguro, mormente em razão do constatado fato da absoluta ausência de fiscalização, a qual desnatura o objetivo da rodovia viabilizando a passagem ilega de veículos “em tese” proibidos de por ali transitarem.

Assim, faz-se imprescindível a remessa de informações e documentos comprobatórios relativos às medidas de fiscalização e controle de tráfego empreendidas assim como concernentes a eventuais obras de necessário restauro da pavimentação asfáltica.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual